



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

PORTARIA Nº 8461/2018-GAB/ANP/DGP/PF

Brasília-DF, 08 de fevereiro de **2018**.

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44 do Regimento Interno da PF, inciso III a V, aprovado pela Portaria nº 1.252/17-MJSP, de 29 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 1, Seção 1, de 02 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO MENDES FERNANDES**, Engenheiro, CPF nº **64805069104**, matrícula nº **13333**, como Fiscal dos **Contratos nº 17/2017 e 18/2017-ANP/DGP/PF**, celebrado entre a Academia Nacional de Polícia/PF/MJSP e a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.**, CNPJ nº **07.522.669/0001-92**, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º Designar o servidor **ALOISIO VALENTE CHAVES**, Agente Administrativo, CPF nº **310.159.721-87**, matrículas nº **3748**, como Substituto Eventual do Fiscal dos referidos Contratos.

Art. 3º Os servidores deverão cumprir atentamente a determinação da Instrução Normativa nº **051/2011-DG/PF**, de **23** de dezembro de **2011**, e acompanhar, fiscalizar, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados com vistas ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, efetuar o devido atesto nas Notas Fiscais e/ou Faturas e reportar em tempo hábil à Unidade Gestora para adoção das medidas convenientes ao gerenciamento de incidentes contratuais, quando as decisões e providências ultrapassarem a sua competência de fiscal de contrato, conforme previsto no **art. 67**, § **1o.** e § **2o.** da Lei **8.666/93**.

Art. 4º Determinar que esta função seja exercida independentemente das atribuições específicas que os servidores atualmente desempenham.

Art. 5º Convalidar os atos porventura praticados desde o início da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal.

CLEBER ABREU BORGES
Delegado de Polícia Federal
Diretor da ANP em exercício



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER ABREU BORGES**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 09/02/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5540220&crc=BE3DBAE3)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5540220&crc=BE3DBAE3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5540220&crc=BE3DBAE3).

Código verificador: **5540220** e Código CRC: **BE3DBAE3**.

Referência: Processo nº 08204.000979/2017-98

SEI nº 5540220